

BARREIRO

REQUERIMENTO Nº 1654 /2021
REQUER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO AS
SEGUINTESS INFORMAÇÕES:

- 1) Existe alguma legislação específica e autorização para a colocação da caixa de som e locutores em Lojas Comerciais?
- 2) Fiscal de Posturas ele notifica a loja comercial ou o locutor? Ele pode recolher a caixa de som?
- 3) Sobre o aparelho de medir o som o decibelímetro, os fiscais de posturas trabalham com esse aparelho para medir o som? E Qual é o limite de decibéis?
- 4) A caixa de som pode ficar dentro da loja virada pra rua?
- 5) Em caso de abordagem de um oficial ou autoridade da prefeitura existirá advertência inicialmente ou já serão autuados e os equipamentos confiscados?

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Requer à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente **AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITAÇÃO, SENHOR ISNARD MONTEIRO HORTA**, viabilizando junto ao órgão competente da Secretaria informações acima mencionadas.

Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 14 De Setembro De 2021.


BRUNO BARREIRO

- VEREADOR DE CONTAGEM -

APROVADO EM

14/09/21


PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA:

O pedido é feitos pelos os profissionais autônomos de locução comercial âmbito do município de Contagem, que alegam estão sempre abordados, e para fins de fiscalização dos atos do poder executivo.

Por isso peço urgência neste assunto.

Deixo o assunto à apreciação desta Casa Legislativa.

Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 14 De Setembro De 2021.


BRUNO BARREIRO

- VEREADOR DE CONTAGEM -


Cuidar das Pessoas.

Resgatar o valor da Família